

Memorando 6.727/2024

De: VANUZA B. - CADM-FAP/FAS

Para: CADM-FAP/FAS - Conselho de Administração FAP/FAS

Data: 24/05/2024 às 10:43:00

Setores envolvidos:

SMS-AE, CADM-FAP/FAS

Ata 555/2024 FAP

Ata 555/2024

Aos 22 dias do mês de maio de 2024, reuniram-se os membros do conselho Administrativo, na sala Braskem, Estação da Cultura, para uma reunião extraordinária. Estavam presentes o Senhor Rodrigo Rafael dos Santos Schlingvein, Vanuza Christo Barcellos, Luciana Correa da Silva, Patricia Ossig Rigobello Kettermann, Sandra Raquel Kerber e Patrik Zaboski Pinho. A reunião iniciou-se com a palavra do Presidente do Conselho do FAP, Sr. Rodrigo Rafael dos Santos Schlingvein, onde apresentou a pauta da reunião, e após explanou sobre como funciona o programa COMPREV para cálculo de valores de compensação previdenciária entre órgãos e quando os conselheiros devem analisar, assinar e arquivar memorandos já visualizados. Após apresentou o memorando 6304/2024 que trata sobre análise e estudo da lei do FAP trazendo sugestões como a contratação de empresa para o cálculo atuarial de forma contínua, colocação no site da prefeitura todas as leis, atas e demais documentos que envolvem o FAP, onde o Presidente Rodrigo relatou que alguns documentos já estão sendo postados no site da prefeitura, no portal do servidor. Tratou-se também sobre o memorando 6492/2024, sobre o COMPREV 04/2024- Triunfo, programa o qual realiza as compensações previdenciárias da Prefeitura de Montenegro e da Prefeitura de Triunfo. Após foi tratado sobre a contratação para assessoramento jurídico do FAP, ofício 990/2024, o qual ainda não há resposta da Administração, e também sobre o que é pago com a taxa de administração. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião.

—
Vanuza Christo Barcellos

Técnica de Segurança do Trabalho

SMAD - Rua Ramiro Barcelos, Bairro Centro, 2993 - Fone: 51 3632 7157

Anexos:

Ata_555.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADB1-E5D6-92E0-9F59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANUZA CHRISTO BARCELLOS (CPF 010.XXX.XXX-09) em 24/05/2024 10:44:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PATRÍCIA OSSIG RIGOBELLO KETERMANN (CPF 801.XXX.XXX-91) em 24/05/2024 10:48:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO RAFAEL DOS SANTOS SCHLINGVEIN (CPF 891.XXX.XXX-53) em 24/05/2024 11:24:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PATRICK ZABOSKI PINHO (CPF 968.XXX.XXX-78) em 24/05/2024 14:20:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SANDRA RAQUEL KERBER (CPF 641.XXX.XXX-04) em 02/06/2024 20:42:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANA CORREA DA SILVA (CPF 816.XXX.XXX-91) em 05/06/2024 11:36:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/ADB1-E5D6-92E0-9F59>